



LEI Nº 2.589 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Praça Derval Antunes Pinheiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Praça Derval Antunes Pinheiro, o logradouro público situado no espaço da antiga Casa da Pedra, com acesso pela Rua Dr. Luiz Januário, Centro, 1º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita